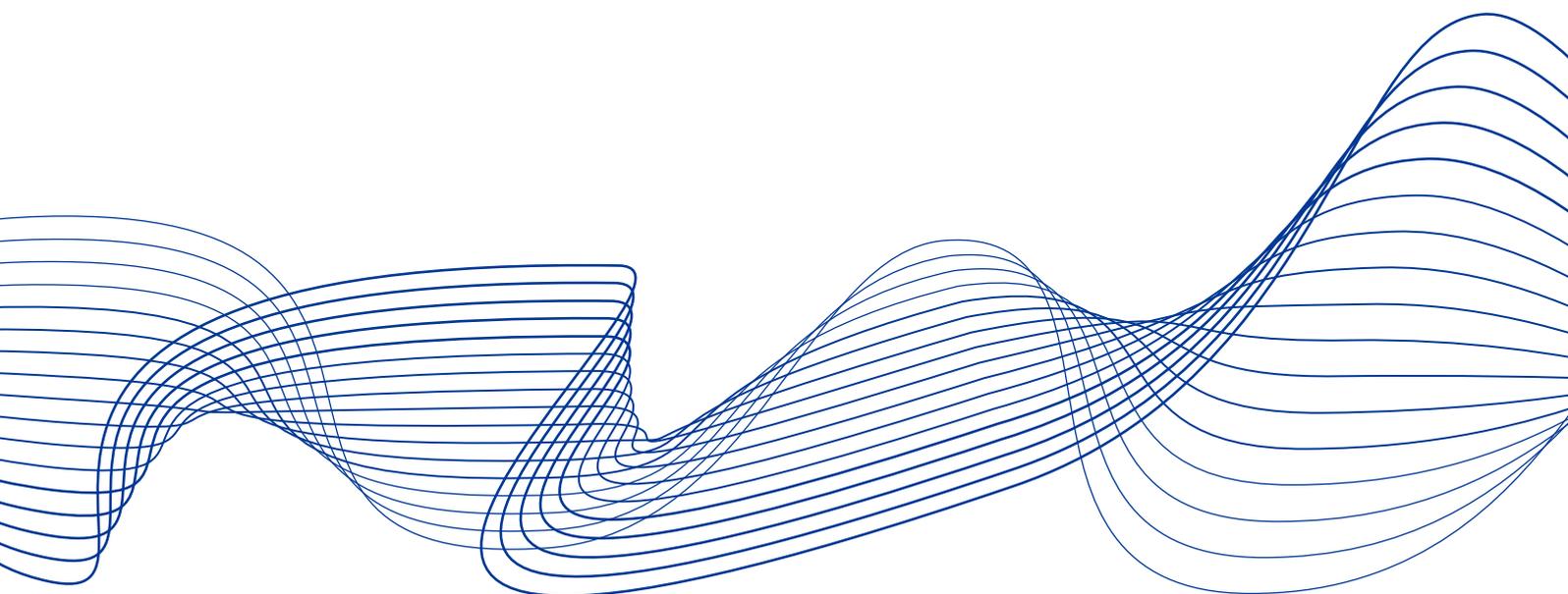


Relatório Anual

2015



CERS
Comité Europeu do Risco Sistémico
Sistema Europeu de Supervisão Financeira

Índice

Preâmbulo	2
Sumário	3



Preâmbulo



Mario Draghi,
Presidente do CERS

No decurso de 2015, o Comité Europeu do Risco Sistémico (CERS) continuou a acompanhar de perto as possíveis fontes de riscos sistémicos na economia e no sistema financeiro a nível europeu. Observaram-se, por vezes, sinais de um agravamento das vulnerabilidades em três domínios. Assistiu-se, acima de tudo, a uma volatilidade significativa nos mercados, desencadeada pela evolução das principais economias emergentes no outono de 2015 e que se propagou rapidamente aos mercados financeiros mundiais, incluindo aos mercados europeus. O CERS estava atento ao risco de reavaliações nos mercados financeiros mundiais e, em resposta a essa evolução, atualizou este risco para a categoria mais elevada. No início de 2016, as vulnerabilidades concretizaram-se em parte, num enquadramento caracterizado pela continuação da incerteza relativamente à recuperação económica mundial, pelas fragilidades persistentes nos balanços dos bancos

e das seguradoras na União Europeia (UE) e pelo nível elevado da dívida pública e privada. Em segundo lugar, o setor bancário paralelo da UE continuou a aumentar em termos de dimensão e interligação, o que significa que os potenciais choques e contágio do mesmo podem ser transmitidos ao resto do sistema financeiro. Por último, a incerteza geopolítica em quase todas as regiões que circundam a Europa contribuiu para manter os níveis de preocupação elevados.

Ao mesmo tempo, as autoridades macroprudenciais puderam dispor, pela primeira vez, de um conjunto relativamente alargado de instrumentos de política para aumentar a resiliência do setor bancário a esses riscos, mesmo na ausência de instrumentos semelhantes para o resto do setor financeiro. O CERS tem vindo a apoiar as autoridades macroprudenciais nacionais, desenvolvendo um quadro institucional que permitirá a reciprocidade das medidas nacionais, reduzindo, assim, o risco de arbitragem regulamentar. Além disso, forneceu cenários macroprudenciais adversos a todas as autoridades de supervisão europeias nas respetivas esferas de competência (designadamente, a nível bancário, dos seguros e das contrapartes centrais). Por fim, analisou os domínios com riscos estruturais e, em particular, o papel sistémico que a exposição aos setores imobiliários residencial e comercial pode ter a nível das famílias, dos bancos e do conjunto da economia, bem como a natureza sistémica de alguns riscos advenientes do setor dos seguros.

O CERS continuou a proporcionar aos seus membros um fórum para o intercâmbio confidencial de opiniões sobre as vulnerabilidades de curto, médio e longo prazo de carácter sistémico. Em praticamente todos os Estados-Membros da UE, a política macroprudencial tornou-se operacional.

Frankfurt am Main, julho de 2016

Mario Draghi

Presidente do CERS



Sumário

2015 foi o quinto ano de atividade do CERS. Desde a sua criação em 2010, o CERS tem vindo a defrontar-se com condições excecionais, na sequência das crises financeira e da dívida soberana na Europa. Embora os indicadores do risco sistémico baseados no mercado tenham regressado aos níveis anteriores à crise, continuaram a existir vulnerabilidades significativas no sistema financeiro da UE. Consequentemente, o CERS identificou quatro riscos importantes para a estabilidade financeira na UE: i) uma reavaliação dos prémios de risco nos mercados financeiros mundiais, amplificada pela reduzida liquidez do mercado; ii) um novo enfraquecimento dos balanços dos bancos e das seguradoras; iii) uma deterioração da sustentabilidade dos setores soberano, empresarial e privado; e iv) a transmissão de choques e o contágio do setor bancário paralelo ao sistema financeiro.

O CERS elevou a avaliação dos prémios de risco nos mercados financeiros mundiais para a categoria de risco mais elevada, em virtude da volatilidade significativa nos mercados. Esta volatilidade, desencadeada pela evolução das principais economias emergentes no outono de 2015, propagou-se rapidamente aos mercados financeiros mundiais, incluindo aos mercados europeus. No início de 2016, o risco de uma reavaliação dos prémios de risco nos mercados financeiros mundiais concretizou-se em parte, num enquadramento caracterizado pela continuação da incerteza relativamente à recuperação económica mundial, pelas fragilidades persistentes nos balanços dos bancos e das seguradoras na UE e pelo elevado nível da dívida pública e privada. O risco de ressurgimento da crise da dívida soberana aumentou na primavera e no verão de 2015, devido, entre outros aspetos, à incerteza política na Grécia. Não obstante a queda dos preços dos ativos na Grécia, o contágio a outros países com elevados níveis de dívida foi limitado. Desde o verão de 2015, as preocupações dos mercados em relação à Grécia diminuíram consideravelmente. À luz da evolução estrutural, em 2015, o sistema bancário paralelo da UE continuou a crescer em termos de dimensão e grau de interligação. Este crescimento reforçou a necessidade de um maior acompanhamento pelas autoridades macroprudenciais. Por último, a incerteza geopolítica em quase todas as regiões que circundam a Europa contribuiu para os níveis de preocupação elevados.

Em 2015, o CERS continuou a desenvolver políticas e orientações no tocante à utilização de instrumentos macroprudenciais, abrangendo o setor bancário e o setor financeiro não bancário. Primeiro, examinou os riscos sistémicos decorrentes das atividades das seguradoras e resseguradoras europeias. O relatório resultante recomendava que fosse avaliada a necessidade de instrumentos adicionais para as autoridades macroprudenciais lidarem com os riscos sistémicos relacionados com o setor de seguros europeu. Segundo, procedeu a uma análise estrutural da relação entre a evolução do setor imobiliário e a estabilidade financeira. Terceiro, prosseguiu os trabalhos sobre possíveis riscos sistémicos decorrentes de uma transição tardia e súbita para uma economia hipocarbónica. Por último, em cooperação com o Banco Central Europeu (BCE), deu início ao trabalho de acompanhamento e avaliação dos riscos para a estabilidade financeira que surgem durante um período prolongado de taxas de juro baixas.

Além disso, o CERS contribuiu ainda para os testes de esforço lançados pelas três autoridades europeias de supervisão. No início de 2015, forneceu cenários macrofinanceiros adversos para utilização num exercício de teste da resiliência dos fundos de pensões de benefício definido, conduzido pela Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (*European Insurance and Occupational Pensions Authority – EIOPA*). Um ano depois, no princípio de 2016, elaborou cenários macrofinanceiros adversos, que foram transmitidos à Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority – EBA*), para o teste de esforço do setor bancário, e à EIOPA, para o teste de esforço do setor de seguros. O CERS contribuiu também, pela primeira



vez, para os testes de esforço das contrapartes centrais realizados pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*).

O CERS prosseguiu o seu trabalho sobre as contrapartes centrais e apresentou dois contributos para ponderação pela Comissão Europeia, no contexto da revisão do regulamento relativo à infraestrutura do mercado europeu (*European Market Infrastructure Regulation – EMIR*). Embora concordasse com a conceção geral do EMIR, o CERS considerou que a contribuição anticíclica do quadro jurídico podia ser substancialmente melhorada. A inserção de uma cláusula de revisão no EMIR, especificamente sobre a utilização macroprudencial de margens iniciais e margens de avaliação, permitiria um aprofundamento dos princípios que regem estes instrumentos.

Em comparação com o ano anterior, observou-se, em 2015, um aumento considerável do número de medidas relativas a aspetos macroprudenciais. Como era de esperar, continuaram a verificar-se grandes diferenças entre os Estados-Membros da UE no que respeita ao número e aos tipos de medidas adotadas. O maior número de medidas deve-se, em parte, à identificação das instituições de importância sistémica e à implementação do regime aplicável às reservas de fundos próprios contracíclicas. Além disso, o setor imobiliário residencial continuou a ser um domínio extremamente relevante em termos de medidas de política macroprudencial. Acresce que, no decurso de 2015, vários países da UE ponderaram e, muitas vezes, realizaram iniciativas de política destinadas a dar resposta aos riscos decorrentes do volume de empréstimos em moeda estrangeira. No final de 2015, o CERS pôs em prática um quadro de coordenação para a avaliação dos efeitos a nível transfronteiras e da reciprocidade voluntária das medidas de política macroprudencial. Mais especificamente, num sistema financeiro integrado como o mercado único europeu, é necessária uma maior coordenação de políticas para assegurar que as políticas macroprudenciais nacionais sejam eficazes.

Para concluir, durante o período em análise, o CERS continuou a avaliar o seguimento dado às suas anteriores recomendações. A avaliação da Recomendação CERS/2012/2 relativa ao financiamento das instituições de crédito revelou progressos significativos na harmonização dos quadros nacionais aplicáveis às obrigações com ativos subjacentes. A recomendação em questão foi igualmente bem-sucedida na promoção de políticas de gestão de riscos, procedimentos e controlos dos riscos associados, assim como na sua função de quadro de monitorização da oneração de ativos.



© **Comité Europeu do Risco Sistémico, 2016**

Endereço postal 60640 Frankfurt am Main, Alemanha
Telefone +49 69 1344 0
Sítio *Web* www.esrb.europa.eu

Todos os direitos reservados. A reprodução para fins pedagógicos e não comerciais é permitida, desde que a fonte esteja identificada.

A data de fecho da informação incluída no relatório foi 6 de junho de 2016.

O presente documento é a tradução portuguesa do preâmbulo e do sumário do Relatório Anual de 2015 do CERS. O relatório completo encontra-se disponível em língua inglesa, alemã e espanhola.

ISSN 1977-5237 (pdf)
ISBN 978-92-899-2457-3 (pdf)
DOI 10.2866/9676 (pdf)
N.º de catálogo da UE DT-AB-16-001-PT-N (pdf)